



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
1.0.0.0.00.0.	RECEITAS CORRENTES	24.243.820,08	2.102.722,27	2.102.722,27	0,00
1.1.0.0.00.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	653.411,29	45.144,74	45.144,74	0,00
1.1.1.0.00.0.	IMPOSTOS	486.879,54	40.367,36	40.367,36	0,00
1.1.1.2.00.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	171.004,54	4.801,39	4.801,39	0,00
1.1.1.2.50.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	102.004,54	186,59	186,59	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.004,54	39,10	39,10	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	5.000,00	26,36	26,36	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	18.000,00	108,98	108,98	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	10.000,00	12,15	12,15	0,00
1.1.1.2.53.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	69.000,00	4.614,80	4.614,80	0,00
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	69.000,00	4.614,80	4.614,80	0,00
1.1.1.3.00.0.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243.875,00	29.875,99	29.875,99	0,00
1.1.1.3.03.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	243.875,00	29.875,99	29.875,99	0,00
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	218.000,00	29.875,99	29.875,99	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.875,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	72.000,00	5.689,98	5.689,98	0,00
1.1.1.4.51.0.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	72.000,00	5.689,98	5.689,98	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	68.000,00	5.221,98	5.221,98	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	224,91	224,91	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	3.000,00	243,09	243,09	0,00
1.1.2.0.00.0.	TAXAS	166.531,75	4.777,38	4.777,38	0,00
1.1.2.1.00.0.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.693,00	4.347,61	4.347,61	0,00
1.1.2.1.01.0.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	19.693,00	4.347,61	4.347,61	0,00
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.693,00	4.347,61	4.347,61	0,00
1.1.2.2.00.0.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	146.838,75	429,77	429,77	0,00
1.1.2.2.01.0.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	146.838,75	429,77	429,77	0,00
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	144.000,00	429,77	429,77	0,00
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa da Receita Principal	2.142,45	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	696,30	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.	CONTRIBUIÇÕES	98,96	98,67	98,67	0,00
1.2.4.0.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98,96	98,67	98,67	0,00
1.2.4.1.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98,96	98,67	98,67	0,00
1.2.4.1.50.0.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	98,96	98,67	98,67	0,00
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	98,96	98,67	98,67	0,00
1.3.0.0.00.0.	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	89.069,58	89.069,58	0,00
1.3.2.0.00.0.	VALORES MOBILIÁRIOS	350.000,00	89.069,58	89.069,58	0,00
1.3.2.1.00.0.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	350.000,00	89.069,58	89.069,58	0,00
1.3.2.1.01.0.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	89.069,58	89.069,58	0,00
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	350.000,00	89.069,58	89.069,58	0,00
1.6.0.0.00.0.	RECEITA DE SERVIÇOS	27.139,60	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.139,60	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.139,60	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.139,60	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.139,60	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À	10.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 01/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
SAÚDE					
1.6.3.1.99.0.	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.208.170,23	1.968.324,28	1.968.324,28	0,00
1.7.1.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.013.319,81	1.372.333,25	1.372.333,25	0,00
1.7.1.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.604.833,98	1.292.699,71	1.292.699,71	0,00
1.7.1.1.51.0.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.599.833,98	1.292.688,51	1.292.688,51	0,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	1.292.688,51	1.292.688,51	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.599.833,98	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00	11,20	11,20	0,00
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	11,20	11,20	0,00
1.7.1.2.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	360.000,00	27.023,80	27.023,80	0,00
1.7.1.2.52.0.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	360.000,00	27.023,80	27.023,80	0,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	360.000,00	27.023,80	27.023,80	0,00
1.7.1.3.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	798.210,83	38.371,92	38.371,92	0,00
1.7.1.3.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	798.210,83	38.371,92	38.371,92	0,00
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	700.000,00	31.769,64	31.769,64	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	5.208,00	5.208,00	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	18.210,83	1.394,28	1.394,28	0,00
1.7.1.4.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	156.175,00	12.085,42	12.085,42	0,00
1.7.1.4.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	12.085,42	12.085,42	0,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	12.085,42	12.085,42	0,00
1.7.1.4.52.0.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	41.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	41.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	5.175,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.175,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	62.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	62.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	62.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.000,00	2.152,40	2.152,40	0,00
1.7.1.9.58.0.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	32.000,00	2.152,40	2.152,40	0,00
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	32.000,00	2.152,40	2.152,40	0,00
1.7.2.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.234.850,42	438.696,28	438.696,28	0,00
1.7.2.1.00.0.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.810.850,42	340.208,86	340.208,86	0,00
1.7.2.1.50.0.	COTA-PARTE DO ICMS	3.415.500,00	282.272,99	282.272,99	0,00
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.415.500,00	282.272,99	282.272,99	0,00
1.7.2.1.51.0.	COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	55.255,09	55.255,09	0,00
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	55.255,09	55.255,09	0,00
1.7.2.1.52.0.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	35.350,42	2.635,82	2.635,82	0,00



Estado de Minas Gerais

RECEITAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Período: 01/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.350,42	2.635,82	2.635,82	0,00
1.7.2.1.53.0.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00	44,96	44,96	0,00
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	44,96	44,96	0,00
1.7.2.3.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	250.000,00	90.487,42	90.487,42	0,00
1.7.2.3.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	250.000,00	90.487,42	90.487,42	0,00
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	90.487,42	90.487,42	0,00
1.7.2.9.00.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	174.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.960.000,00	157.294,75	157.294,75	0,00
1.7.5.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.960.000,00	157.294,75	157.294,75	0,00
1.7.5.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.960.000,00	157.294,75	157.294,75	0,00
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.960.000,00	157.294,75	157.294,75	0,00
1.9.0.0.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	85,00	85,00	0,00
1.9.9.0.00.0.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	85,00	85,00	0,00
1.9.9.9.00.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	85,00	85,00	0,00
1.9.9.9.99.0.	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	85,00	85,00	0,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	85,00	85,00	0,00
2.0.0.0.00.0.	RECEITAS DE CAPITAL	310.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	310.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	310.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.350,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.560.170,08	-326.572,59	-326.572,59	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-258.537,70	-258.537,70	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-2,24	-2,24	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-683.100,00	-56.454,58	-56.454,58	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvá - Principal	-68.000,00	-11.050,91	-11.050,91	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-7.070,08	-527,16	-527,16	0,00
TOTAL		20.994.000,00	1.776.149,68	1.776.149,68	0,00